



RESOLUÇÃO Nº 048/2018 – CEPE/UNESPAR

Altera o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais – *Campus* de Curitiba II/FAP.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Reitor, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; e

considerando o disposto no inciso II do Art. 7º do Regimento Geral da UNESPAR;

considerando a solicitação autuada no protocolo nº 15.406.070-7;

considerando a deliberação contida na ata da 4ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 06 de novembro de 2018, em Paranavaí,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Regime de oferta do curso de “Seriado anual com disciplinas anuais” para “Seriado anual com disciplinas anuais e semestrais”, na matriz curricular vigente a partir de 2018.

Art. 2º. Incluir a Disciplina Poéticas, com oferta anual, carga horária de 102 horas na matriz curricular vigente a partir de 2018, com a seguinte ementa: “Processos e procedimentos criativos em poéticas e estéticas tecnológicas”.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se no site da UNESPAR.

Paranavaí, em 12 de julho de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor